DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 10 de outubro de 2018 | Ano III | Edição nº 516 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.734 de 01 outubro de 2018.

"Dispõe sobre retificação da data da edição do Decretto Municipal n.º 2.673 de 04/01/2018" .-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 2.673, de 04 de janeiro de 2018 consta equivocadamente a data de sua edição:

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Municipal n.º 2.673/2018, para que passe a constar com data de edição o dia 04 de janeiro de 2018, em correção à data apontada (04/01/2017);

Art 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 01 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
RETIFICAÇÃO DE EDITALEDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 055/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº035/2018.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

DATA DO EDITAL: 04/10/2018

DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

DATA: 23/10/2018 - HORÁRIO: 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Getulina-SP, situada na Praça Bernardino de Campos, nº 184, Centro, com início no dia 23/10/2018 a partir das 10:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

ANEXO I - DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS (Termo de Referência)

OBJETO: aquisição e instalação de reservatório metálico de 100m³ no bairro Vila Bana.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: RUA MELHEN RICARDO HAUY Nº 197, VILA BANA, GETULINA-SP.

CONDIÇÕES GERAIS: A contratada deverá fornecer e instalar 01 (um) reservatório cilíndrico metálico com capacidade de 100m³, seguindo as especificações na NBR 7821, com escada interna e externa, guarda corpo, boca de inspeção, fixador de para-raios, fixador de luz de sinalização de teto, fixador das tubulações e pintura interna e externa, devendo a empresa disponibilizar guincho para suspender e instalar o reservatório, conforme sondagem apresentada, devendo ainda previamente apresentar projeto de fundação. Os serviços de fundação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

do reservatório serão realizados pela própria Prefeitura Municipal de Getulina.

RETIFICAÇÃO DE EDITALEDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

LEIA-SE:

EDITAL Nº 052/2018

PROCESSO Nº 055/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº035/2018.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

DATA DO EDITAL: 04/10/2018

DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

DATA: 24/10/2018 - HORÁRIO: 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Getulina-SP, situada na Praça Bernardino de Campos, nº 184, Centro, com início no dia 24/10/2018 a partir das 10:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

ANEXO I - DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS (Termo de Referência)

OBJETO: aquisição e instalação de reservatório metálico de 100m³ no bairro Vila Bana.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: RUA MELHEN RICARDO HAUY Nº 197, VILA BANA, GETULINA-SP.

CONDIÇÕES GERAIS: A contratada deverá fornecer e instalar 01 (um) reservatório cilíndrico metálico com capacidade de 100m³, seguindo as especificações na NBR 7821, com escada interna e externa, guarda corpo, boca de inspeção, fixador de para-raios, fixador de luz de sinalização de teto, fixador das tubulações e pintura interna e externa, devendo a empresa disponibilizar guincho para suspender e instalar o reservatório, conforme sondagem apresentada, devendo ainda previamente apresentar projeto de fundação. Os serviços de fundação do reservatório correrá por conta e responsabilidade da Contratada vencedora do presente certame.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal